

Ofício nº 035/2013/GAB/LHL/TCE

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

Ref: Processo nº 9.292-4/2013 – Representação Interna.

Senhora ex-Gestora,

Nos termos dos artigos 6º; 59, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, se manifeste acerca do relatório técnico do GEO-OBRAS (anexo), elaborado pela equipe da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação das sanções cabíveis.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

A Senhora
Jandira Dal'Agnol
Ex-Gestora da Câmara Municipal de Comodoro
Comodoro-MT